

PORTARIA Nº 1921/E, DE 09 DE AGOSTO DE 1985.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI,
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

CEDI - P. I. B.
DATA 13 / 10 / 88
COD. GJD 26

R E S O L V E :

I. Designar os servidores JOSÉ CARLOS DOS REIS MEIREL
les Junior-Indigenista - lotado na 6ª DR, SERGIO DE CAMPOS - Chefe da
DIDD/DPI e WILTON MADSON ANDRADA - Técnico em Agricultura e Pecuária
- DF/DPI, para, sob a coordenação do primeiro, e em conjunto com o
Antropólogo MÉRCIO PEREIRA GOMES - da CIA. VALE DO RIO DOCE, ANTONIO
BENEDITO DOS SANTOS - Técnico do ITERMA e técnico do INCRA a ser de-
signado, procederem os estudos de identificação e levantamento ocu-
pacional, visando a definição dos limites da Área Indígena Guajã, lo-
calizada no Município de Santa Luzia, no Estado do Maranhão.

II. O levantamento fundiário juntamente com os es-
tudos da definição da área indígena a ser apreciado pelo Grupo de
Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/85, constará de vistoria
de benfeitorias implantadas por não-Índios, inseridas nos limites a
serem propostos e visará inclusive, a natureza da ocupação, cointin-
gente populacional de Índios e ocupantes bem como conflitos existen-
tes, mediante a identificação da posse, domínios, levantamentos do-
cumentais em cartórios das certidões de registros e respectivas ca-
deias sucessórias.

III. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para
execução dos trabalhos, a contar de 14.08.85.
20.08.85

[Handwritten signature]

IV. Determinar o prazo da entrega dos relatórios correspondentes em 30 (trinta) dias, após o término dos trabalhos de campo.

V. As despesas deverão correr a conta de recursos da CVRD.

GERSON DA SILVA ALVES
Presidente

DF/DPI/WMA/1111



MINISTÉRIO DO INTERIOR
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
PROC. FUNAI.BSB.28870.002581/85

Nome do Interessado ou Repartição: cóp.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA / DPI

Assunto Original: **CATA.S/Nº 08/08/85**

ORIGEM

14.08.85

28870.002581/85

Assunto: cóp.

IDENTIFICAÇÃO DA A.I. GUAJÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ~~SANTA LUÍZIA~~ ^{COBUTAPEDA}, ESTADO DO MARANHÃO.

2º

MOVIMENTAÇÃO			
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
01 14/08/85	DPI.	31 / /	
02 / /		32 / /	
03 / /		33 / /	
04 / /		34 / /	
05 / /		35 / /	
06 / /		36 / /	
07 / /		37 / /	
08 / /		38 / /	
09 / /		39 / /	
10 / /		40 / /	
11 / /		41 / /	
12 / /		42 / /	
13 / /		43 / /	
14 / /		44 / /	
15 / /		45 / /	
16 / /		46 / /	
17 / /		47 / /	
18 / /		48 / /	
19 / /		49 / /	
20 / /		50 / /	
21 / /		51 / /	
22 / /		52 / /	
23 / /		53 / /	
24 / /		54 / /	
25 / /		55 / /	
26 / /		56 / /	
27 / /		57 / /	
28 / /		58 / /	
29 / /		59 / /	
30 / /		60 / /	

3º



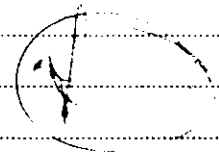
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

Ref: carta S/N de 08.08.85 de Mécia P. Gomes - MT.

1- Tomar conhecimento de relatório apresentado à área quepe.

2- Verificar se existe processo em trâmite de exposto, caso contrário, fazer o devido registro documental no processo específico de identificação de Área Indígena.

Em 12/8/85



AO Chefe/DIDD,
Em anexo minuta de Of. dirigida ao DNPM solicitando informações se existem pedreiras de Pesquisa Mineral em concessões de Alvarás dentro das coordenadas 45° 45' 00" WGR 47° 20' 00" WGR e 02° 30' 00" S a 04° 00' 00" S, conforme solicitadas de V. Sa.

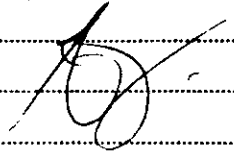
Em 10.08.85

Ch. Silveira
Ass. Social - LBS 512/85

Do S. Diretor

Em anexo minuta ao DNPM solicitando informações quanto existência de Alvarás de pesquisa.

SSB, 20/08/85



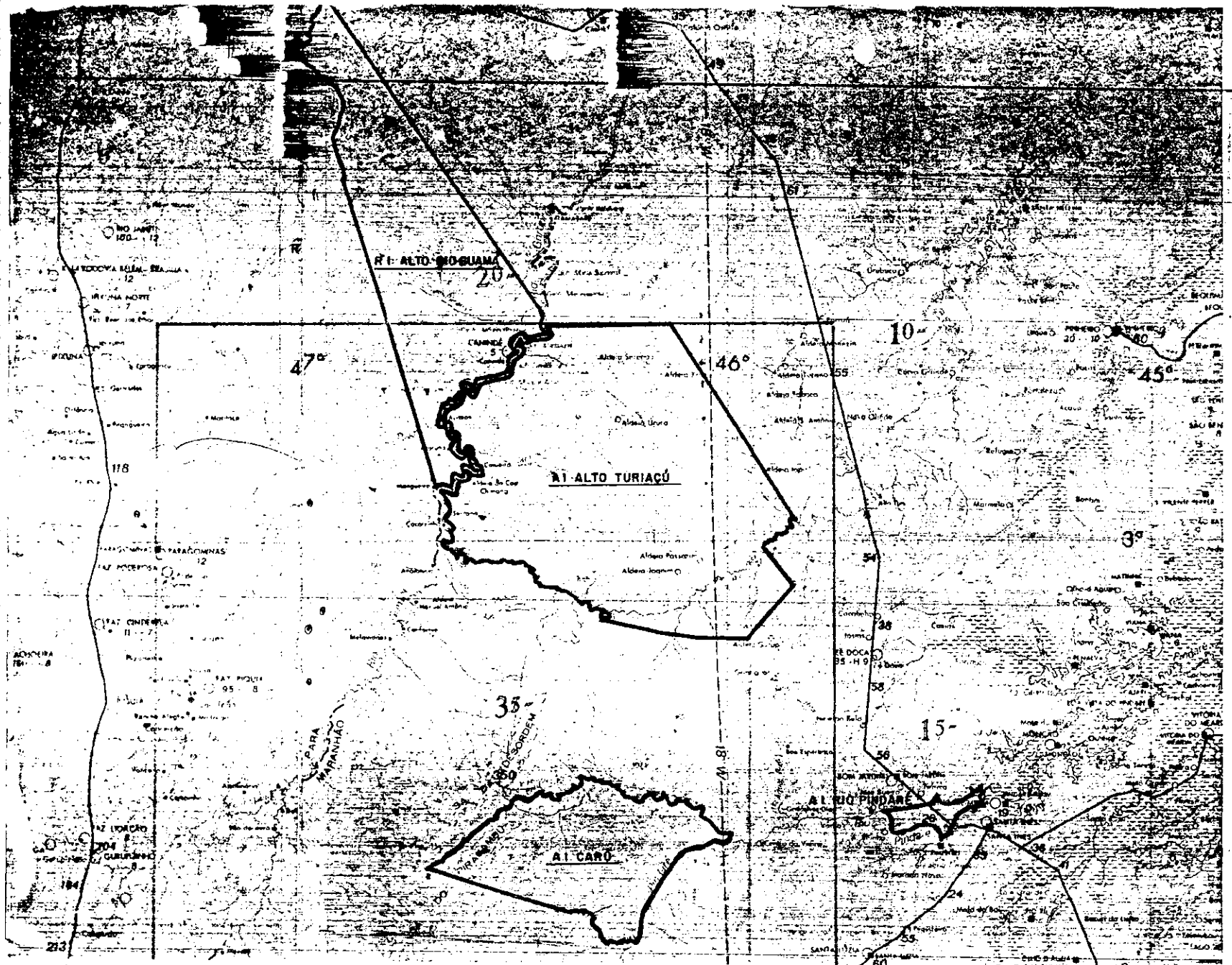
OFÍCIO Nº *153* 1985/011 Brasília, 24/10/85

Do: Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI
Ao: Dr. JOSÉ EMERSON DOS SANTOS COSTAS
MD. Diretor Geral
Departamento Nacional de Pesquisa Mineral-103M
SAN- Quadra 01- Bloco "B"- 5º andar- s 514
70.040- BRASÍLIA/DF.

Pelo presente solicitamos de V.Sa. os bons ofícios ,
no sentido de informar se existem pedidos de Pesquisa Mineral ou con-
cessão de Alvarás dentro das coordenadas 45º45'00"Wgr , 47º20'00"Wgr
e 02º30'00"S à 04º00'00"S.

Na oportunidade apresentamos a V.Sa. protestos de
elevado apreço e distinta consideração.

[Handwritten Signature]
GERSON DA SILVA ALVES
Presidente



MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio RADIOTELEGRAMA RECEBIDO						Proo. 2581/85
214 DIDD						Fls. 40
DE	SLZ	NR 003	PLS 24	PT 02-09	HS 0930	Rubrica: <i>Heb</i>
REQUERIDO DE	AS 021020 PORTAND CF					
ENDERECO	DPI BSB					CONTROLE Nº 022556

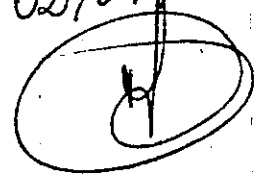
NR 1110/6A.DP DE 300885 - COMUNICO ESTAREMOS DESLOCANDO HOJE VG 300885
 VG AA APEA AWA VG FIM PROCEDEM IDENTIFICACAO PT SERGIO DE CAMPOS PT
 6A.DP

A DIDD

Acompanhar.

FUNAI - D. G. P. I.
 ENTRADA: 02.9.85
 HORARIO: -
 ENVIE-SE: *diutor*
 RUBRICA: *Suh*

A unham no
Proo. Ident. f. a. a. k. 02/09/85
S.I. Guaja 30/9/85



TEXTO E ASSINATURA



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO — FUNAI

Memo nº 300/GAB/6ªDR

Em 04.10.85

Do: Delegado Regional da 6ªDR

Ao: Diretor do DPI

Assunto: Encaminhamento (faz)

Senhor Diretor,

Passamos às mãos de V.Sª, relatórios dos trabalhos desenvolvidos a partir de estudos e levantamentos feitos pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 1921/E de 09 de agosto de 1985, que objetiva iniciar o processo de demarcação da área indígena Guajá ou Awá-Gurupi, para as providências que julgar necessárias.

Segue anexo, cópias a serem encaminhadas à Presidência, Superintendência e AESP.

Atenciosamente,

[Assinatura]
DIRETOR DO DPI

FUNAI/DPI
RECEBIDO 10/10/85
[Assinatura]
RUBRICA

/mnt